

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP

a/c Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 07/2024 – Presencial

Objeto: Contratação, sob regime de empreitada por preço unitário, de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de infraestrutura e saneamento rural e periurbano no município de Engenheiro Paulo de Frontin, localizado na Região Hidrográfica II – Guandu/RJ do Estado do Rio de Janeiro

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Assunto: Recurso contra Desclassificação na Concorrência nº 07/2024 – Presencial

Prezados Membros da Comissão,

Venho, por meio desta, apresentar recurso contra a decisão de desclassificação da proposta apresentada por nossa empresa na licitação em referência, com base nas seguintes justificativas:

- 1. Desconto de 25,19% Considerado Inexequível:** Nossa proposta apresentou um desconto global de 25,19% em relação ao valor orçado. Embora a Lei Federal 14.133/2021 considere preços com descontos superiores a 25% como possivelmente inexequíveis, a Resolução INEA nº 160/2018, que também rege esta licitação, estabelece que apenas descontos superiores a 40% devem ser analisados mais rigorosamente quanto à exequibilidade. Mesmo que o desconto ultrapassasse esse percentual, é fundamental que a comissão sempre busque garantir o melhor preço, desde que a exequibilidade da proposta seja comprovada por meio de documentação adequada, como fizemos em nossa submissão.
- 2. Planilha de Orçamento Detalhada e Justificada:** Em conformidade com as exigências do edital, submetemos uma planilha de orçamento detalhada, ajustando os preços individualmente para justificar o desconto global de 25,19%. Esta planilha foi elaborada com base em cotações diretas com fornecedores, como no caso do item "FORNECIMENTO DO BIODIGESTOR COM VOLUME MÍNIMO DE 750 L, COM ACESSÓRIOS". O valor proposto para este item, R\$ 976,14, foi obtido em negociação direta com a Fibromar, que nos ofereceu o preço de R\$ 958,05 (Anexo I) para uma quantidade de 1.646 unidades. A média de preços apresentada no edital foi baseada em cotações de empresas como Americanas, Casas Bahia, Magazine Luiza e Leroy Merlin, que não são produtoras, mas sim intermediárias. Além disso, é provável que as cotações tenham sido feitas para unidades individuais do biodigestor, o que naturalmente eleva o preço. A compra em grande volume, como a que planejamos, permite uma redução significativa do custo unitário, justificando o preço proposto.



- 3. Viabilidade e Garantia de Execução:** Quando realizamos cotações para participar de licitações, sempre informamos ao fornecedor sobre a natureza da negociação que nesse caso era para participar de uma licitação, o que resulta em uma margem adicional no preço inicialmente cotado. Essa margem nos permite negociar um desconto adicional na hora de fechar a compra, caso sejamos vencedores da licitação. Portanto, além de o valor proposto já estar acima da cotação obtida junto ao fornecedor, temos a certeza de que ainda conseguiremos obter condições mais favoráveis na etapa de negociação final, garantindo a execução do contrato dentro dos padrões de qualidade exigidos.
- 4. Considerações sobre a Análise de Exequibilidade:** Considerando que a Resolução INEA nº 160/2018 estabelece que a inexecuibilidade deve ser considerada apenas em descontos superiores a 40%, e que nossa proposta foi cuidadosamente fundamentada em cotações diretas com fornecedores, solicito que a comissão reavalie a decisão de desclassificação, levando em conta a viabilidade técnica e financeira apresentada em nossa planilha de orçamento.

Diante dos argumentos apresentados, solicito que nossa proposta seja reconsiderada e que seja reavaliada a decisão de desclassificação, em conformidade com a legislação e as resoluções aplicáveis à presente licitação.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São José dos Campos, 09 de agosto de 2024.

SANEVALE SERVIÇOS BÁSICOS LTDA.
Jerson Nogueira Neto
Sócio



ANEXO I

FIBROMAR

Proposta Comercial

SANEVALE SERVICOS BASICOS LTDA

DATA DA PROPOSTA

24/06/2024

IDENTIFICADOR

0.12.724/20



SANEVALE SERVICOS BASICOS LTDA

A/C: Guilherme Nogueira

Contato comercial: guilherme.nogueira@sanevale.com.br

Prezado(a), a Fibromar apresenta a proposta comercial para:

Biodgestor em polietileno - 750 L - R\$ 958,05 (unitário)

Quantidade cotada: 1.646 unidades

Valor total : R\$ 1.576.950,30

PAGAMENTO : ANTECIPADO

LOCAL DE ENTREGA : MENDES - RJ

PRAZO DE ENTREGA : A COMBINAR

Agradecemos o seu contato com o Grupo Fibromar, será um prazer atendê-lo com as nossas soluções. Estamos à disposição para responder qualquer dúvida.

Se é Fibromar, pode confiar!

Sobre nós

Com uma trajetória de mais de 30 anos no mercado brasileiro, a Fibromar consolidou-se como referência nos setores de construção, obras e saneamento. Apresentamos uma ampla gama de produtos, proporcionando soluções diversificadas e inovadoras:

- Caixa d'água
- Caixa Multiuso
- Tanque de polietileno
- Tanque Prime
- Tanque Industrial
- Biodigestor
- Leito de secagem
- Cisterna
- Reservatório de fibra de vidro
- Tanque de armazenamento em filamento contínuo
- Pias e tanques de mármore sintético
- Telhas onduladas ou trapezoidais
- Masseur para obras
- E mais!

Nossos produtos são fabricados com a mais moderna tecnologia e de acordo com os padrões e normas vigentes.

A Fibromar tem como missão desenvolver e fabricar produtos inovadores, além de oferecer serviços de qualidade. Nossa equipe se compromete a trabalhar sempre com respeito aos nossos clientes, colaboradores, sociedade e meio ambiente.

Nossos projetos são previamente estudados e analisados estrategicamente com objetivo de atender as atuais necessidades do cliente, otimizando recursos econômicos com qualidade, segurança e eficiência!

Escopo de produtos e/ou serviços

Biodigestor

Sistema de tratamento de esgoto sanitário que combina a fossa séptica e o filtro anaeróbio em um único equipamento, oferecendo mais economia e eficiência para a sua construção. Além disso, o Biodigestor Fibromar é impermeável e protege o esgoto em tratamento de qualquer contato com o solo.

Nossos biodigestores são produzidos com polietileno de alta qualidade, resultando em um produto durável e resistente.

Investimento

Nome	Quantidade	Valor Unitário	Total
Biodigestor em Polietileno 750 litros	1.646	R\$ 958,05	R\$ 1.576.950,30
		Total	R\$ 1.576.950,30

Detalhes do pagamento

Forma de pagamento	Impostos
Antecipado	Impostos Inclusos

Condições de entrega

Prazo de entrega	Frete
A combinar	CIF

Validade da Proposta

Esta proposta é válida até o dia 01/07/2024

Termo de Aceite

Razão Social SANEVALE SERVICOS BASICOS LTDA	CNPJ/CPF 01.835.288/0001-87	Cidade - UF -
Responsável Guilherme Nogueira	Telefone (12) 99723-4464(12) 99723-4464	E-mail guilherme.nogueira@sanevale.com.br

De acordo com as informações presentes na referida proposta, observa-se as seguintes condições:

Produtos da Proposta

Nome	Valor Unitário
Biodigestor em Polietileno 750 litros	R\$ 958,05

Condições da Proposta

Forma de Pagamento	Valor Total da Proposta
Antecipado	R\$ 1.576.950,30

Observações

1. O recebimento deste aceite autoriza a FIBROMAR a iniciar o processo de fabricação dos equipamentos, bem como todas as outras atividades previstas na referida proposta.
2. O TERMO DE ACEITE deve estar devidamente assinado e com carimbo da empresa e seu responsável legal.
3. O TERMO DE ACEITE deverá ser enviado para: contato@fibromar.com

segunda-feira, 24 de junho de 2024

Assinatura do responsável e Carimbo

SANEVALE SERVICOS BASICOS LTDA

CNPJ: 01.835.288/0001-87

FIBROMAR

Se é Fibromar, pode confiar!



(24) 99981-3867



contato@fibromar.com



www.fibromar.com



@grupofibromar



Aponte a câmera do celular para o QR code ao lado e acesse nosso site de forma prática e rápida!